



CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

CEP 38630-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC/MF 02 303 129/0001-02

RESOLUÇÃO Nº019, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dá nova redação ao Anexo V da Resolução 001, de 25 de fevereiro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 03 de julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo V das Resolução 001, de 25 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR MENSAL - R\$
S-01	700,00
S-02	500,00
S-03	300,00
S-04	400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Urana de Minas, 15 de Dezembro de 2.000.


VEREADOR JÊSUS RIBEIRO
Presidente


VEREADOR TEODORICO MARQUES
Vice-Presidente


VEREADORA LEIVA ALVES
1ª Secretária

Publicado no Quadro de
Avisos, no Salão da Câmara.
Em 15/12/2000

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Urana de Minas -MG

RUA ELÓI FERREIRA DE MORAIS, 189 - URUANA DE MINAS - MG - TELEFAX: (38) 635-1272

" Todo cidadão que obedece as leis, progride, vive em paz e a população confia"